



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –  
IRATI – SC.  
CNPJ 95.990.230/0001-51

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024**

Termo aditivo que de um lado a empresa **54.079.164 DANIEL HENRIQUE KUNZE**, CNPJ Nº 54.079.164/0001-85, com endereço na Rua Domingos Franzon, nº116, CENTRO, Nova Erechim/SC-CEP: 89865-000, representada neste ato por seu representante legal DANIEL HENRIQUE KUNZE, CPF n.º 0 [REDACTED]-99, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE IRATI**, estabelecido na Rua João Beux Sobrinho, 385, centro, cidade de Irati, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, portador do CPF nº 0 [REDACTED]-00, têm entre si como justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo ao contrato 034/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**  
AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 02 de janeiro de 2025.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**  
CONTRATANTE

**DANIEL HENRIQUE KUNZE**  
CONTRATADA

Testemunhas:

**MARCOS HENRIQUE KEHL**  
MAT. 13278/04

**DIONATAN Z. NOLASCO**  
MAT. 14.238/01